

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/09/1992

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 30/09/92	NUMERO 1745/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LAL-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 92

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº 0118/92

**INICIATIVA:**  
EDIL JANDIR SARTÓRIO - PTB

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em, 07/10/92

**HISTÓRICO:**  
Denomina logradouro público do Município e dá outras providências.  
= RUA JOÃO PINHEIRO MAGALHÃES

APROVADO EM 25 DISCUSSÃO  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 07/10/1992

Presidente

Rubrica do Presidente

**A U T U A C Ã O**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: ANTONIO CEZAR FERREIRA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

2º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/09/92

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Agosto de 1992.

PROJETO DE LEI 0118 /92.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>30/09/92</u>	NÚMERO <u>1745/92</u>
DESTINO: <u>SECRETARIA</u>	CÓDIGO: <u>LPL-313/92</u>

Denominar-se lougradouro público do Município e da outras providências.

Art.1º-Passa denominar-se JOÃO PINHEIRO MAGA  
LHÆS, a antiga rua proj:B do Bairro /  
KM 90 (Comodoro) setor 316 quadra 401, conforme listagem do computador.

Art.2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões 19 /Agosto /92.

Jandir Sartório  
VEREADOR



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 30/09/1992

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Agosto de 1992.

PROJETO DE LEI 0118 /92.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA <u>30/09/92</u>	NUMERO <u>1745/92</u>
DESTINO: <u>SECRETARIA</u>	CÓDIGO: <u>NPL-313/92</u>

Denominar-se lougradouro público do Município e da outras providências.

Art.1º-Passa denominar-se JOÃO PINHEIRO MAGA  
LHÃES, a antiga rua proj:B do Bairro /  
KM 90 (Comodoro) setor 316 quadra 401, conforme listagem do computador.

Art.2º-Esta lei entrará em vigor na data de/  
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões 19 /Agosto /92.

Jandir Sartório  
VEREADOR

Prof. B - KM 90 como otero  
ZONA 401 Setor 318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OBITO N. 2856 -

DR. CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES  
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls 65 - do livro nº 65 do registro de Óbitos, feito hoje o assento de "João Simões Magalhães" falecido aos 12 de outubro de 1979 à 5 + hora - e - ms., em a Santa Cruz nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão comerciante natural de Estado do Rio domiciliado e residente em esta cidade com 89 anos, de idade, estado civil casado filho de Sr. Augusto de Magalhães e de Da. Regina Paschoal de Magalhães

Foi declarante Luiz Alves, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Luiz Fante F. Collin que deu como causa da morte choque séptico - infecção urinária - metatite crônica e o sepultamento será feito no cemiterio de: Sta. Cruz de

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 12 de outubro de 1979

Oficial do Registro Civil

J U S T I F I C A T I V A

João Pinheiro Magalhães

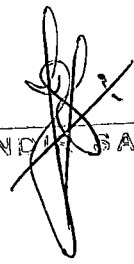
Nascido em 1906.

Natural de Estado do Rio.

Falecido em 12 de outubro de 1979.

Filho de José A de Magalhães e Regina de Magalhães.

Comerciante por longos anos a Rua Eugênio Amorim tendo conquistado grandes amigos e admiradores visto a filosofia de vida aplicada.

  
JANDIRA SARTÓRIO

J U S T I F I C A T I V A

João Pinheiro Magalhães

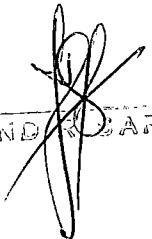
Nascido em 1906.

Natural de Estado do Rio.

Falecido em 12 de outubro de 1979.

Filho de José A de Magalhães e Regina de Magalhães.

Comerciante por longos anos a Rua Eugênio Amorim tendo conquistado grandes amigos e admiradores visto a filosofia de vida aplicada.

  
JANUÁRIO 1980



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 118/92  
INICIATIVA: VEREADOR JANDIR SARTÓRIO  
RELATOR: VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

### RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

### VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

### VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

### DECISÃO

Por unanimidade de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto SEM emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 19/10/92

PRESIDENTE SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO SALVIN RESK CARONI - VOTO COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 118/92

INICIATIVA: VEREADOR JANDIR SARTÓRIO

RELATOR: MANOEL PAIVA DE AMORIM

**RELATÓRIO**

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

**VOTO DO RELATOR**

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . **É COMO VOTO**

**VOTO PRESIDENTE**

Voto com o relator

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o relator

**DECISÃO**

Por **unanimidade** de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto **sem** emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 19/10/92

~~PRESENTE~~ PRESIDENTE JUAREZ TAVARES MATTIA - VOTO COM O RELATOR

RELATOR MANOEL PAIVA DE AMORIM

MEMBRO JOSÉ PLANES DE ALMEIDA - VOTO COM O RELATOR



N O M E		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presidente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 117, 118, 119/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
 Por maioria dos  
 Sala das Sessões 21/10/92

\_\_\_\_\_  
 Rubrica do Presidente

Comissão de constituição, Justiça e Redação.

Ao Vereador :

\_\_\_\_\_

para Relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento  
Ao Vereador

\_\_\_\_\_

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão

Comissão de Fiscalização e  
Controle Orçamentário

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Rubrica do Presidente

Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Ao Vereador

\_\_\_\_\_

para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão